



Edição Nº 1242 – Ano 6 – 29/10/2020

Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Aditamento e supressão. Concorrência no 005/2019, Processo Licitatório no 178/2019. Objeto: Construção da ventilação mecânica da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Rua Texas, s/no Bairro Belvedere, em Nova Serrana-MG. Contrato no 027/2020: Allegra Tecnologia Ltda, CNPJ: 12.148.119/0001-95; Acréscimo do valor de R\$28.367,60 e supressão do valor de R\$43.857,67, conforme planilhas acostadas aos autos. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Em 29/10/2020. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública o extrato das atas: Empresas vencedoras: ATA 218/2020 ORGANIZAÇÕES MSL LTDA- ME. CNPJ: 07.062.925/0001-06 ficou vencedora dos itens 02, 03, 08, 09, 10, 12, 35, 39, 45, 46, 48, 53, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 90, 98, 100, 101, 103, 105, 121, 124, 125, 127, 136, 142, 160, 169, 171, 174, 181, 183, 184, 198, 199, 200, 209, 218, 253, 255, 267, 268, 271, 276, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 328, 339, 340, 353, 354, 360, 363, 369 no valor total de R\$ 146.687,15 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). ATA 219/2020 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP. CNPJ: 37.227.550/0001-58 ficou vencedora dos itens 11, 14, 16, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 40, 41, 43, 44, 47, 54, 55, 56, 80, 81, 82, 83, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 111, 112, 113, 114, 116, 120, 123, 139, 140, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 158, 163, 167, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182,

186, 193, 194, 195, 196, 197, 201, 205, 206, 207, 214, 215, 216, 223, 224, 225, 226, 232, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 257, 260, 261, 273, 275, 279, 286, 303, 305, 306, 316, 322, 332, 334, 335, 365, 366, 367, 368 no valor total de R\$ 230.755,45 (Duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). ATA 220/2020 OPCA O LUSTRES DESIGN LTDA - EPP. CNPJ: 28.791.029/0001-58 ficou vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 42, 49, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 99, 102, 106, 107, 109, 115, 117, 118, 122, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 143, 144, 145, 154, 155, 157, 159, 161, 173, 185, 187, 188, 189, 190, 192, 202, 203, 204, 210, 211, 212, 213, 219, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 256, 258, 259, 262, 264, 269, 272, 274, 277, 278, 280, 282, 283, 284, 289, 290, 291, 293, 301, 307, 310, 311, 312, 313, 314, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 326, 329, 333, 336, 337, 338, 341, 342, 343, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 370, 371, 372, 373 no valor total de R\$1.098.071,65 (Hum milhão noventa e oito mil setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). ATA 221/2020 AUTO SHOCK COMPONENTES ELETRICOS LTDA ME. CNPJ: 08.731.530/0001-11 ficou vencedora dos itens 04, 23, 61, 84, 85, 86, 88, 97, 104, 166, 172, 208, 217, 220, 221, 222, 254, 263, 265, 266, 270, 285, 308, 309, 315, 344, 346 no valor total de R\$ 41.469,10 (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). ATA 222/2020 POLO COMERCIAL EIRELI - ME. CNPJ: 24.507.460/0001-79 ficou vencedora dos itens 13, 108, 119, 133, 156, 164,



165, 168, 170, 191, 287, 288, 294, 302, 325, 362, 364 no valor total de R\$ 67.921,20 (Sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). OS ITENS 32, 36, 110, 141, 147, 152, 162, 227, 228, 229, 230, 281, 304, 327, 330, 331 e 374 FICARAM FRUSTRADOS, do processo licitatório no 168/2020, pregão presencial no 92/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Nova Serrana, 29 de outubro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Aditamento e supressão. Concorrência no 004/2019, Processo Licitatório no 177/2019. Objeto: Término da Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Rua Texas, s/no, Bairro Belvedere, para atender ao Contrato de repasse no 1022631-04/2014 celebrado entre o Município de Nova Serrana e o Ministério da Saúde. Contrato no 0212020: CIC Construções Ltda, CNPJ: 08.768.188/0001-24; Acréscimo do valor de R\$170.612,76 e supressão do valor de R\$12.776,16, conforme planilhas acostadas aos autos. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Em 29/10/2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Dispensa de Licitação no 026/2020, processo 0208/2020, com fundamento artigo art. 24, IV, da Lei 8666/93 e art. 4o da Lei 13.979/2020; Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA; Contratada: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 52.541.273/0001-

47, no valor total de R\$ 13.450,00; Autorização: 13/10/2020; Ratificação e Homologação: 29/10/2020. Nova Serrana, 29 de outubro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Extrato do contrato 099/2020 da Dispensa de Licitação no 026/2020, processo 0208/2020, com fundamento artigo art. 24, IV, da Lei 8666/93 e art. 4o da Lei 13.979/2020; Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA; Contratada: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 52.541.273/0001-47, no valor total de R\$ 13.450,00; Nova Serrana, 29 de outubro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

Câmara Municipal

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 020/2020

Altera o artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, nos termos do §5º do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana, promulga:

Art. 1º O artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62 - As reuniões da Câmara são públicas, sendo que, além dos casos previstos nesta Lei Orgânica, é aberto o voto nos seguintes casos:

I – eleição dos membros da Mesa Diretora;

II – eleição do Presidente e Vice-Presidente das Comissões Permanentes e Temporárias.”



Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 21 de outubro de 2020.

VEREADOR RICARDO DE FREITAS TOBIAS
PRESIDENTE

VEREADOR WILLIAN CARLOS FERREIRA BARCELOS
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR GIOVANI MÁXIMO SILVA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR WANTUIR RIBEIRO MARTINS
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 021/2020

Altera o §5º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, nos termos do

§5º do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana, promulga:

Art. 1º O §5º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80

(...)

§ 5º - A Câmara, dentro de trinta dias contados do recebimento da comunicação do veto, sobre ele decidirá mediante votação aberta, e sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria de seus membros.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 21 de outubro de 2020.

VEREADOR RICARDO DE FREITAS TOBIAS
PRESIDENTE

VEREADOR WILLIAN CARLOS FERREIRA BARCELOS
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR GIOVANI MÁXIMO SILVA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR WANTUIR RIBEIRO MARTINS
2º SECRETÁRIO

Leis, Decretos e Portarias